

**DECRETO N.º 3803, DE 29 DE MARÇO DE 1971**

Dá nova redação ao artigo 1.º do Decreto N.º 3.574, de 11 de fevereiro de 1970.

O prefeito municipal de Campinas, usando das atribuições legais de seu cargo,

DECRETA:

Artigo 1.º — Passa a ter a seguinte redação o artigo 1.º, decreto n.º 3574, de 11 de fevereiro de 1970:

“Artigo 1.º — Fica denominada Guilherme Cornélio a rua 5 do Jardim Interlagos, com início na rua 7 e término na rua 1 do mesmo loteamento.”

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de março de 1.971.

DR. ORESTES QUÉRCIA
PREFEITO MUNICIPAL
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ENG. JULIO CESAR PILENSO
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito em 29 de março de 1.971.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
CHEFE DO GABINETE

DECRETO N.º 3574 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1970**Dá denominação a via pública da cidade de Campinas**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX, do artigo 25 da Lei n.º 9.842, de 19 de setembro de 1967 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica denominada Guilherme Cornélio a rua 25 do Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, que tem início na rua Dr. Sebastião Otranto e término na rua Stanislaw F. de Camargo.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campinas, 11 de fevereiro de 1970

Dr. Orestes Quércia — Prefeito Municipal.

Engo. Ozair Rizzo — Sec. de Obras e Serviços Públicos

Dr. Julio Marliano Jr. — Sec. dos Negócios Jurídicos — Subst.º.

Lavrado na Consultoria Jurídica da Prefeitura Municipal, por mim, Marly Lopes Quatel, Assistente do Consultor Geral, aos 11 de fevereiro de 1970 e publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito na mesma data.
Geraldo Cesar Bassoli Cezare — Chefe do Gabinete.

**DECRETO N.º 3808, DE 29 DE MARÇO DE 1971****Dá nova redação ao artigo 1.º do Decreto N.º 3.574, de 11 de fevereiro de 1970.**

O prefeito municipal de Campinas, usando das atribuições legais de seu cargo,

DECRETA:

Artigo 1.º — Passa a ter a seguinte redação o artigo 1.º, decreto n.º 3574, de 11 de fevereiro de 1970:

“Artigo 1.º — Fica denominada Guilherme Cornélio a rua 5 do Jardim Interlagos, com início na rua 7 e término na rua 1 do mesmo loteamento.”

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de março de 1.971.

DR. ORESTES QUÉRCIA
PREFEITO MUNICIPAL
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ENG. JÚLIO CESAR PILENSO
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito em 29 de março de 1.971.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
CHEFE DO GABINETE